LIDO
Em, 21/6/2011
Assessoria de Plenário

# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
## GABINETE DO DEPUTADO PATRÍCIO

IND 2293 /2011

**INDICAÇÃO N.**
**(Do Deputado Patrício)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:
CCJ CEOF CAS CDC CSEG CAF X CES CDDHCEDP CDESCTMAT
Em 22/06/11
Ilaina Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

**Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de sistema informatizado de identificação e controle de entrada e saída de alunos, na rede de ensino público do Distrito Federal.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, Regina Vinhaes Gracindo, a implantação de sistema informatizado de identificação e controle de entrada e saída de alunos, na rede de ensino público do Distrito Federal.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2293/11
Fls. Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 17/Jun/2011 09:43

**JUSTIFICAÇÃO**

Em reportagem veiculada no Correio Braziliense de 08 de junho de 2011, vimos o quanto ainda temos profissionais comprometidos com a educação pública da capital do nosso país.

Os professores, ***Martha Pfeffer e Alexandre Godói***, do Núcleo de Tecnologia da Diretoria Regional de Ensino (DRE) do Guará, criaram um programa informatizado de acesso ao Centro Educacional 02 do Guará I.

O Software, com uma unidade de leitor digital, registra a presença de todos os estudantes da unidade de ensino, e envia diretamente aos pais, via SMS, a confirmação da entrada de seus filhos à escola. Essa mensagem traz mais tranqüilidade aos pais que por muitas vezes não sabem se seus filhos chegaram em segurança a escola a qual estudam.

O programa também atende segundo a reportagem aos portadores de necessidades especiais, com viva voz para os deficientes visuais por exemplo.

Essa medida, caso atenda toda a rede de ensino do DF, configurará como mais uma iniciativa de segurança as nossas escolas, tornando-as ambientes mais seguras aos nossos alunos. O controle poderá, em futuro breve, registrar o horário

de saída dos alunos da unidade, como também informar as notas e a freqüência via internet, para os pais ou responsáveis.

Vale salientar que outra escola daquela regional, o Centro Educacional 4, receberá o equipamento. Essa escola foi palco de cenas de vandalismo e violência praticada por alguns estudantes.

A maioria dos pais, ouvidos pela reportagem, aprovaram a iniciativa, inclusive sugerindo que esse controle se estenda a todas as escolas do DF.

Essa iniciativa associada à Lei 4.058 de 2007 (monitoramento por meio de câmeras) de minha autoria trará mais tranqüilidade a todas as escolas da nossa cidade.

Pelo exposto, conto o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação.

Sala das sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2293/11
Fls. Nº 02

**Deputado Patrício**

**PT - DF**